



CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada

Em, 11 / 09 / 2025

APROVADO
Em, 18 / 09 / 25

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

REQUERIMENTO Nº 30/2025

Alagoinha, 11 de setembro 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Os vereadores que subscrevem, requerem que, após ouvido o plenário e sendo aprovado, seja encaminhado ofício ao senhor prefeito, **NO SENTIDO DE SOLICITAR QUE SEJA DISPONIBILIZADO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA A RÁDIO MUNICIPAL ALAGOINHA FM.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

A Rádio Municipal Alagoinha FM constitui-se como um instrumento essencial de comunicação pública para o município de Alagoinha – PB, desempenhando papel fundamental na disseminação de informações locais, promoção da cultura, divulgação de eventos comunitários e prestação de serviços à população, especialmente em áreas rurais e periféricas onde o acesso a outros meios de comunicação é limitado. Como patrimônio público, a emissora fortalece a democracia local, promovendo o diálogo entre o poder público e a sociedade, além de valorizar a identidade cultural e impulsionar o desenvolvimento social do município.

Contudo, constatou-se que a Rádio Municipal Alagoinha FM encontra-se em situação irregular quanto ao seu alvará de funcionamento perante os órgãos competentes, o que compromete sua operação legal, expõe o município a possíveis sanções administrativas e prejudica a continuidade e a ampliação de suas atividades. A regularização do alvará é imprescindível para assegurar a conformidade com as exigências legais, garantir a continuidade do serviço e otimizar o uso dos recursos públicos investidos na manutenção da emissora.

Portanto, peço aos senhores vereadores que sejam favoráveis a aprovação desta presente matéria.

LUCIANO ANTÔNIO ARAÚJO
VEREADOR